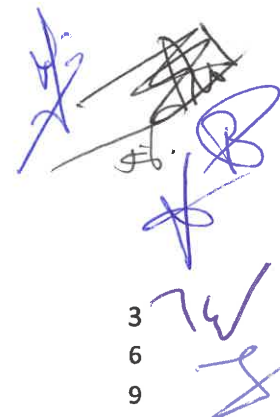




Câmara Municipal de Alter do Chão

[Handwritten signatures in blue ink]

Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento 2026-2029



ÍNDICE

Preâmbulo	3
1 – Introdução	6
2 – Situação económica e financeira do município	9
3 – Grandes Opções do Plano - Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes	11
3.1 - Funções Gerais	15
3.1.1 - Administração Geral	15
3.1.2 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	19
3.2 - Funções Sociais	21
3.2.1 - Educação	21
3.2.2 - Ensino Não Superior	21
3.2.3 - Serviços Auxiliares de Ensino	23
3.2.4 - Serviços Individuais de Saúde	23
3.2.5 - Ação Social	24
3.2.6 - Habitação	26
3.2.7 - Ordenamento do Território	27
3.2.8 - Saneamento	28
3.2.9 - Abastecimento de Água	29
3.2.10 - Resíduos Sólidos	29
3.2.11 - Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	30
3.2.12 - Cultura	30
3.2.13 - Desporto, Recreio e Lazer	31
3.2.14 - Outras Atividades Cívicas e Religiosas	32
3.3 - Funções Económicas	32
3.3.1 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	32
3.3.2 - Indústria e Energia	33
3.3.3 - Transportes Rodoviários	33
3.3.4 - Mercados e Feiras	34
3.3.5 - Turismo	34
3.4 - Outras Funções	35
3.4.1 - Transferências entre Administrações	35
3.4.2 - Diversas não Especificadas	35
4 – Orçamento - receita e despesa	37
Normas de execução do orçamento para 2026	39
Fundamentação do artigo 17.º	49

Preâmbulo

As eleições autárquicas de 12 de outubro de 2025, determinaram uma opção clara dos Cidadãos Eleitores do Concelho de Alter do Chão, pela escolha do Presidente, da Equipa e do projeto apresentado pela coligação PPD/PSD e CDS/PP que, com a tomada de posse realizada a 25 de outubro de 2025 se tornou o programa de governação do Município de Alter do Chão para o mandato autárquico 2026/2029.

Este documento de gestão confirma e assume os princípios base nos quais assenta a nossa governação, transparência, rigor, disponibilidade e cumprimento dos compromissos assumidos com os cidadãos.

Todos os Munícipes estão a ser ouvidos com atenção e cortesia, e sem quaisquer barreiras.

Hoje, todos pretendemos apresentar soluções para quaisquer problemas, visando o mais rápido e melhor resultado possível. Queremos que, quem se dirija à Câmara com uma pergunta saia com uma resposta, quem traga um problema leve uma solução, quem procurar investir neste Concelho receberá todo o apoio e celeridade que necessita, obviamente, tudo dentro da mais rigorosa legalidade.

O mundo atual tem contrariedades agravadas e imponderáveis para a gestão da Câmara Municipal de Alter do Chão e para a vida dos cidadãos, não obstante, neste Concelho podemos todos viver ainda, por enquanto, com alguma tranquilidade e serenidade, respeitando todas as opiniões, atenuando as nossas diferenças, congregando esforços e vontades que permitam assegurar a nossa qualidade de vida e bem-estar social.

A manutenção da capacidade de investimento da Câmara é de capital importância para que possa garantir uma dotação relevante na contratualização do quadro comunitário designado por Portugal 2030.

A gestão financeira, como desde o início será cuidada, rigorosa e transparente, garantindo pagamentos em tempo útil. A Câmara Municipal de Alter do Chão, paga a menos de 30 dias e não tem pagamentos em atraso.

Vamos continuar em 2026 a aumentar a realização de investimento, com um vasto conjunto de projetos, obras e eventos em todas as áreas da gestão municipal e por todo o Município, aproveitando ao máximo os fundos comunitários.

Este orçamento contempla ainda a conclusão das Grandes Obras que faziam falta a Alter: Requalificação/Ampliação da Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues que tem como objetivo principal o incremento do sucesso escolar, a melhoria geral das condições de ensino e de aprendizagem e a divulgação da oferta educativa e formativa. Este projeto pode vir a assumir um papel relevante na região ao disponibilizar uma infraestrutura de ensino diferenciadora e inovadora. Prevê-se que este projeto reforce a atratividade da região enquanto território para se viver e influencie as famílias nas suas decisões residenciais.

Reabilitação da Piscina Coberta de Alter do Chão – O projeto consiste, essencialmente, na substituição total da cobertura (anterior em fibra de amianto), remodelação do tanque, remodelação dos balneários e zonas técnicas e implementação de novos sistemas de climatização e de tratamento de águas, no sentido de proporcionar mais conforto aos utentes. Melhorar a sustentabilidade edifício e dotar o equipamento de acordo com as exigências regulamentares em vigor.

Pretende-se que este equipamento municipal fique disponível à população com um vasto leque de ofertas desportivas, dirigidas a todas as faixas etárias; Aprendizagem e, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento, Manutenção e Hidroginástica.

Promover o desporto e a atividade física é contribuir para o desenvolvimento saudável da população. As estratégias que integram a saúde, devem promover a coesão social e o desenvolvimento sustentável, onde a política desportiva seja mais um vetor para atingir um objetivo final, que deve ser sempre a melhoria da qualidade de vida da população.

A saúde tem merecido a nossa especial atenção procurando junto da ULSNA que sejam, minimamente, assegurados os cuidados de saúde primários à população do Concelho. Depois de pintado exteriormente a expensas próprias do Município o nosso Centro de Saúde irá sofrer obras de requalificação, estimadas em cerca de 373.000,00€ com o objetivo de aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais.

Na área social, já estão em execução empreitadas conducentes à implementação da estratégia local de habitação. Espera-se que as restantes candidaturas efetuadas possam ainda ser aprovadas, em tempo útil, que permitam a sua execução.

O foco principal do mandato incidirá, precisamente na área habitacional a diferentes níveis, desde logo a criação de um loteamento de iniciativa municipal para autoconstrução, construção de habitação para rendas acessíveis, sem descurar, naturalmente, a habitação social. Para além de recuperarmos casas em avançado estado de degradação, o que desde logo contribuirá para a melhoria do tecido urbano e ainda porque consideramos que os Concelhos que, no futuro, melhor preparados estejam para receber pessoas, serão aqueles que, mais rapidamente, alcançarão outros patamares de progresso e desenvolvimento.

Na área cultural, apoiados nas excelentes relações com todo o movimento associativo, iremos focar-nos em projetos que nos enriqueçam e dignifiquem a todos, procurando que os mesmos sejam polos de atração turística que promovam o Concelho e contribuam para o desenvolvimento da nossa economia.

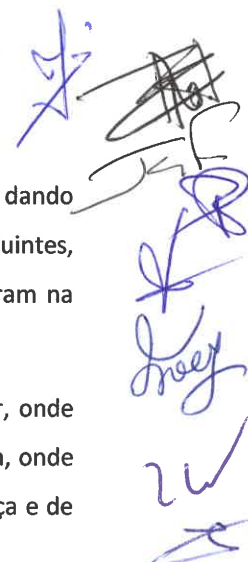
Nas freguesias de Seda, Chança e Cunheira, as populações irão ver realizadas as obras, desde há muito reclamadas pelas respetivas populações, Chança tem agora em curso, a obra de transformação da antiga escola primária num pavilhão multiusos, moderno, atrativo e que servirá os interesses da Freguesia. Obra há muito tempo reclamada, sucessivamente prometida e adiada, mas que finalmente, vê agora a sua concretização.

Plano Plurianual de Investimentos 2026 - 2029

Uma nota final de referência para o caráter marcadamente plurianual deste Plano e Orçamento, dando seguimento aos projetos e obras iniciados em 2025 e que terão continuidade em 2026 e anos seguintes, relevando também a dedicação, o rigor e a transparência que os Técnicos Municipais imprimiram na elaboração destes documentos.

A última linha estratégica consiste em construirmos um Concelho inclusivo, cuidador e protetor, onde todos os munícipes encontrem um rumo de autonomia, onde as oportunidades não se regateiem, onde os caminhos sejam de segurança e realização e as pessoas construam um sentimento de pertença e de vida plena.

Com todos, com trabalho e de boa-fé podemos fazê-lo. Depende de nós!



1 – Introdução

O Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento constituem o instrumento essencial de gestão pública autárquica e refletem a orientação política que se pretende adotar para o desenvolvimento sustentável do Município.

Neste quadro, a estratégia, plano e orçamento para 2026 irá ter como base uma política de rigor económico e financeiro tendo em vista aprofundar a consolidação do equilíbrio socioeconómico do Concelho. É, no entanto, um documento político e técnico renovado, aberto e transparente que se pretende ajustado a novos contextos, desafios e oportunidades.

O conjunto dos documentos que se apresentam, dão cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico. Elaborou a Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto do Plano Plurianual de Investimentos e Proposta de Orçamento, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim da mesma exercer a competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1, do artigo 25.º da já referida legislação.

“Decorridos 15 anos desde a aprovação do POCP e após terem sido ponderadas as necessidades de se dispor de um sistema contabilístico que responda às exigências de um adequado planeamento, relato e controlo financeiro o Governo decidiu, através do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, incumbir a **Comissão de Normalização Contabilística de elaborar um novo sistema contabilístico para as administrações públicas, que seja consistente com o SNC (Sistema de Normalização Contabilístico) e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS).**

Esta reforma, materializada pelo **Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), resolve a fragmentação e as inconsistências existentes e permite dotar as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional.**

A aprovação do SNC-AP permite implementar a base de acréscimo na contabilidade e relato financeiro das administrações públicas, articulando-a com a base de caixa modificada, estabelecer os fundamentos para uma orçamentação do Estado em base de acréscimo, fomentar a harmonização contabilística, institucionalizar o Estado como uma entidade que relata, mediante a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras, numa base individual e consolidada, aumentar o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais e contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação do sistema de contabilidade e relato orçamental e financeiro das administrações públicas.

O SNC-AP permite ainda uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao SNC e ao SNC-ESNL (Entidades do setor não lucrativo), aplicados no contexto do setor empresarial e das entidades do setor não lucrativo, respetivamente.

O SNC-AP passa a contemplar os subsistemas de contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão. O SNC-AP assenta, nomeadamente: i) numa estrutura concetual da informação financeira pública; ii) em normas de contabilidade pública convergentes com as IPSAS; iii) em modelos de demonstrações financeiras; iv) numa norma relativa à contabilidade orçamental; v) num plano de contas multidimensional; e vi) uma norma de contabilidade de gestão.”

Foi, então, publicado o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designado SNC-AP, para entrar em vigor em 1 de janeiro de 2017, o que não se veio a concretizar, tendo sido prorrogado, sucessivamente, até 1 de janeiro de 2020 com a efetiva entrada em vigor.

Os documentos previsionais apresentados foram elaborados segundo as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - o diploma que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio) que contempla os subsistemas de contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão constituindo um instrumento fundamental de apoio à gestão quer das Autarquias Locais quer do próprio Estado como um todo.

Como elemento de fundo para as GOP's e Orçamento e considerando que a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2026 não foi ainda aprovada, contamos que o Município de Alter do Chão disporá, previsivelmente para o orçamento 2026 dos valores constantes do Mapa XII anexo à proposta de Lei. E a participação do Município de Alter do Chão distribuir-se-á, previsivelmente, da seguinte forma:

Quadro 1 – Fundos Municipais

Designação	Previsão 2026
Fundo de Equilíbrio Financeiro (Corrente)	3 871 572,00
Fundo Social Municipal (Corrente)	101 559,00
Participação fixa no IRS (Corrente)	66 120,00
Participação no IVA	80 709,00
Fundo Equilíbrio Financeiro (Capital)	430 175,00
N.º 3 art. º35 Lei n.º 73/2013	2 427 853,00
Fundo descentralização	1 002 263,00
Total	7 980 251,00

A 7.ª alteração à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), através da lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, prevê alterações no cálculo dos fundos a transferir para as autarquias locais, provenientes do Orçamento de Estado, verificando-se a inclusão de mais uma verba a distribuir nos termos do artigo 35.º da lei atrás mencionada.

Estipula o artigo 35.º que “Da participação de cada município nos impostos do Estado, por via do FEF, do FSM e do IRS, não pode resultar:

- a) Uma diminuição superior a 2,5 % da participação nas transferências financeiras do ano anterior para os municípios com capitação de impostos locais superior a 1,25 vezes a média nacional em três anos consecutivos, nem uma diminuição superior a 1,25 % da referida participação, para os municípios com capitação inferior a 1,25 vezes aquela média durante aquele período;
- b) Um acréscimo superior a 5 % da participação relativa às transferências financeiras do ano anterior.”

O n.º 3 do mesmo artigo vem determinar que “O excedente resultante do disposto nos números anteriores é distribuído de acordo com os seguintes critérios:

- a) 50 %, de forma proporcional, pelos municípios em que se registem reduções do montante global das transferências financeiras, em relação ao ano anterior;
- b) 50 %, de forma proporcional, pelos municípios que não mantenham, em três anos consecutivos, uma CMMi de valor superior à CMN.

A aplicação do artigo 35.º em causa estava suspensa através do artigo 44.º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento de Estado para 2016), onde é disposto o seguinte: no ano de 2016, fica suspensa a aplicação do artigo 35.º desta Lei, bem como as demais normas que contrariem o disposto no n.º 1 do artigo 44.º da LOE para 2016;

Desde 2019 que os municípios recebem uma verba ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Quer o Orçamento de Estado de 2024 quer o de 2025 quer o de 2026 trazem a indicação de que “Excecionalmente, o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, assume em 50 % a natureza de transferência de capital.”

2 – Situação económica e financeira do município

Os limites de endividamento/dívida total dos Municípios foram alterados ao longo dos anos, no entanto, desde 2013 que se mantém a mesma forma de cálculo. A última alteração foi trazida pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais). O limite da dívida total para cada município, a partir de 2014, passou a ser assim apurado:

A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, da respetiva lei, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, conforme estipulado no n.º1 do artigo 52.º da Lei acima mencionada.

A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Sempre que um município cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios.

A proposta de Orçamento de Estado para 2026 prevê que, “excecionalmente, durante o ano de 2026 a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, é aumentada para 40%”, ou ainda para “100%, se para assegurar o financiamento nacional de projetos cofinanciados na componente de investimento não elegível.”

No caso do Município de Alter do Chão, a situação pode assim sintetizar-se:

Quadro 2 – Limite da dívida de acordo com a Lei

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				MÉDIA Últimos 3 anos	LIMITE (1,5) Lei das Finanças locais
2022	2023	2024	Total		
6 312 247,96 €	6 441 165,29 €	7 617 293,70 €	20 370 706,95 €	6 790 235,65 €	10 185 353,48 €

Quadro 3 – Dívida total do Município de Alter do Chão

Limite	Total da dívida a terceiros	Contribuição	Dívida total	Dívida total excluindo não orçamentais e FAM	Montante em excesso	Margem absoluta	Margem utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*40%
10 185 353,48 €	01/01/2025						
	392 485,54 €	0,00 €	392 485,54 €	156 008,06 €	0,00 €	10 029 345,42 €	4 011 738,17 €
	30/09/2025						
	363 829,99 €	0,00 €	363 829,99 €	115 443,07 €	0,00 €	10 069 910,41 €	4 027 964,16 €
Variação da dívida				-26,00%			
Margem utilizada							-40 564,99 €
Margem disponível							4 052 303,16 €

O pagamento das prestações dos empréstimos tem decorrido de forma regular ao longo dos anos. Assim, em 2022 concluiu-se o pagamento de mais um empréstimo, “Pólo da Universidade de Évora; Remodelação do Marco Geodésico e Zona envolvente de Alter Pedroso; Jardim Público da Cunheira (Novo Banco).

Em 2023 concluiu-se o pagamento de outro empréstimo, “Edifício da Câmara Municipal; Piscina Descoberta; Arruamentos em Chança; Arruamentos em Alter (Santander).

Em 2025 ficam amortizados mais dois empréstimos de habitação social: 8 fogos na Rua do Ribeirinho e 5 fogos na Rua da Cadeia.

Salienta-se ainda que o empréstimo relativo aos 24 fogos de habitação social vai ter o pagamento da última prestação em abril de 2026, ficando o município apenas com dois empréstimos a decorrer a respetiva amortização.

Em 31 de dezembro, a dívida do município relativamente a empréstimos será de € 61.559,16, conforme Quadro seguinte (Quadro 4):

Quadro 4 – Empréstimos

Designação	Data do contrato	Valor Utilizado	Dívida em 31/12/2025	Amortizações	Anos Decorridos	Anos que Faltam
Habitação Social (8 fogos)	12/06/1998	160 892,25	0,00	3 913,51	25	0
Habitação Social (5 fogos)	11/02/1998	59 471,68	0,00	1 631,16	27	0
Habitação Social (24 fogos)	16/05/2001	434 582,90	10 982,58	21 031,34	24	1
4 Fogos (Antigo Lavadouro)	14/01/2004	89 851,12	21 774,92	4 119,62	21	4
6 Fogos (Horta das Furnas)	01/07/2004	120 063,67	28 801,66	5 472,04	21	4
Total		864 861,62	61 559,16	36 167,67		

3 – Plano Plurianual de Investimento

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais estabelecia que os documentos previsionais de gestão dos municípios eram dois: as **Grandes Opções do Plano (GOP's)** e o **Orçamento**.

Em legislação mais recente, a designação “Grandes Opções do Plano” altera ligeiramente para **Opções do Plano**, nomeadamente na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais.

Com a entrada em vigor do **Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)**, introduzem-se mais algumas alterações de nomenclatura mas, basicamente, o conteúdo mantém-se.

Assim, **no âmbito do SNC-AP** apenas se menciona o **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** como um dos modelos de demonstrações orçamentais. Deste plano consta a “Informação para cada projeto de investimento, considerando-se para o efeito a seguinte definição: conjunto de ações inter-relacionadas, delimitadas no tempo, com vista à concretização de um objetivo que contribua para a formação bruta de capital fixo; O número atribuído a cada projeto é sequencial em cada ano e acompanha o projeto até à sua conclusão; As rubricas orçamentais devem ser as constantes do orçamento;” deve ser registada a forma de realização dos projetos bem como as fontes de financiamento e a fase de execução.

Ainda em sede de SNC-AP estabelece-se que, “em regra, os **sistemas orçamentais classificam as receitas de acordo com a natureza económica e fundos e as despesas segundo a natureza económica, administrativa, funcional e programática**, esta última associada à orçamentação por programas ou por desempenho.”

Tendo em conta que o conteúdo se mantém relativamente ao POCAL e a aplicação informática utilizada também mantém as nomenclaturas anteriores, explicita-se o seguinte:

- **O PPI engloba todos os projetos de investimento em que se prevê pagamentos durante o ano e/ou anos seguintes, “facultando informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento (devendo ser indicada a percentagem de financiamento externo), fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros”, pelo que a execução do PPI reflete a execução financeira dos projetos, a qual deve acompanhar de perto a execução física. O PPI engloba também aqueles projetos que anteriormente se enquadravam nas chamadas Atividades Mais Relevantes (AMR), ou seja, todos os projetos/atividades que, não sendo investimento, se revestem de importância para a autarquia, designadamente: transferências**

entre autarquias locais no âmbito de protocolos de delegação de competências e acordos de colaboração, transferências para outras entidades (IPSS's, CIMAA, AREANATEjo) e a realização de eventos culturais e desportivos.

Para uma mais fácil apresentação, boa leitura e análise dos projetos nas diferentes funções (Gerais, Sociais, Económicas e Outras funções) segue-se uma breve explicação do Classificador Funcional, tal como era definido pelo POCAL e atualmente no SNC-AP:

Funções gerais - Este grupo de funções compreende as atividades de âmbito geral da administração local, abrange os órgãos da autarquia, a área administrativa e financeira, tesouraria, património e notariado e ainda os serviços de proteção civil e prevenção de incêndios.

Funções sociais - Esta categoria ou grupo de funções abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, o abastecimento de água, o tratamento de resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

Funções económicas – Compreende as despesas com a construção, manutenção e modernização de parques industriais, iluminação pública, energia elétrica, transportes e comunicações, comércio, turismo, mercados e feiras e outros assuntos ou serviços de carácter residual não suscetíveis de enquadramento na categoria ou grupo das funções económicas como sejam a informação dos direitos do consumidor.

Outras Funções - Respeita às relações da autarquia com as instituições financeiras e a concessão de empréstimos ou subsídios reembolsáveis. Incluem-se as transferências efetuadas para outras entidades da administração central, regional ou autárquica. Trata-se de uma rubrica de carácter residual que engloba as despesas não enquadráveis nas anteriores rubricas.

Com base neste enquadramento legal, nos quadros seguintes, apresenta-se a estrutura quantitativa do PPI de 2026 por cada Função:

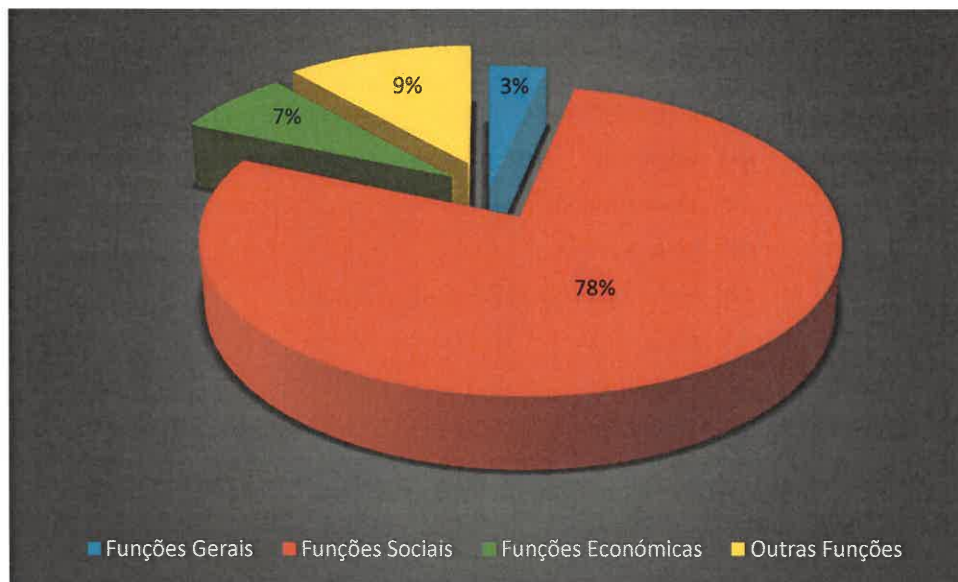
Quadro 5 – Estrutura do PPI por funções

	PPI	%
Funções Gerais	300 000,00	3%
Funções Sociais	6 771 556,00	78%
Funções Económicas	618 000,00	7%
Outras Funções	973 200,00	9%
Total	8 662 756,00	100%

O valor total do PPI orçamentado é de € 8.662.756,00, com o maior valor nas funções sociais, € 6.771.556,00 (com um peso de 78%) e o valor mais baixo nas funções gerais € 300.000,00 (com um peso de 3%).

O gráfico seguinte, mostra a distribuição percentual do valor previsto para cada função:

Gráfico 1 – Estrutura do PPI por Funções



Funções Sociais com o maior peso 78%, seguidas das Outras Funções com um peso de 9%, depois as Funções Económicas com 7%, e, por último, as Funções Gerais com 3%.

Quadro 6 – Estrutura Síntese do PPI por funções e programas

Funções	Código	Programa	PPI	%
Funções Gerais	111	Administração Geral	63 500,00	0,7%
	121	Proteção civil e Luta Contra Incêndios	236 500,00	2,7%
Funções Sociais	211	Ensino não Superior	4 548 000,00	52,5%
	212	Serviços Auxiliares de Ensino	59 000,00	0,7%
	221	Serviços Individuais de Saúde	2 000,00	0,0%
	232	Ação Social	260 000,00	3,0%
	241	Habitação	681 000,00	7,9%
	242	Ordenamento do Território	17 500,00	0,2%
	243	Saneamento	18 100,00	0,2%
	244	Abastecimento de Água	14 000,00	0,2%
	245	Resíduos Sólidos	300 000,00	3,5%
	246	Proteção Meio Ambiente Conservação Natureza	38 000,00	0,4%
	251	Cultura	660 256,00	7,6%
	252	Desporto, Recreio e Lazer	163 700,00	1,9%
	253	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	10 000,00	0,1%
Funções Económicas	310	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça Pesca	7 000,00	0,1%
	320	Indústria e Energia	41 000,00	0,5%
	331	Transportes Rodoviários	489 000,00	5,6%
	341	Mercados e Feiras	15 000,00	0,2%
	342	Turismo	66 000,00	0,8%
	350	Outras Funções Económicas	0,00	0,0%
Outras Funções	420	Transferências entre Administrações	103 000,00	1,2%
	430	Diversas não Especificadas	870 200,00	10,0%
Total			8 662 756,00	100,0%

Neste enquadramento do PPI 2026 apresentam-se, desagregadamente, alguns dos projetos/atividades a desenvolver durante o ano e seguintes.

O código apresentado de cada programa diz respeito ao número do programa, dentro de cada Função, conforme consta do documento “Grandes Opções do Plano” por forma a simplificar a leitura.

3.1 - 01 FUNÇÕES GERAIS

3.1.1 - Administração Geral - Código 111

Em 2026, o Município, em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, vai dar continuidade aos projetos iniciados em anos anteriores e propõe-se desenvolver outros novos:

Quadro 7 – Projetos desenvolvidos pela CIMAA (parte a transferir pelo município)

PROJETO	2026		
	Corrente	Capital	Total
Academia + Sucesso Escolar.ALTOALENTEJO	789,58		789,58
Educar com Arte	3 180,00		3 180,00
Sénior +	1 958,33		1 958,33
Laboratório de Inovação Social	1 666,67		1 666,67
Modernização e Digitalização.ALTOALENTEJO	4 375,17	9 209,42	13 584,59
Programa Cultura em Rede	2 122,93		2 122,93
Proteção Contra Riscos de Incêndio no Alto Alentejo		10 000,00	10 000,00
Sistema Integrado de Videovigilância de Incêndios Florestais		17 875,18	17 875,18
Manutenção VideoVigilância	1 250,00	1 250,00	2 500,00
Combate às Espécies Exóticas Invasoras Aquáticas		2 000,00	2 000,00
Formação da Administração Pública Local	6 709,20		6 709,20
Estratégia Supramunicipal de Saúde do Alto Alentejo	437,27		437,27
Parecerias de coesão não urbana	959,34		959,34
Transcom Euroace	274,50		274,50
Processo de compostagem	1 106,50		1 106,50
Incentiva + TP	2 840,46		2 840,46
Resíduos Urbanos		5 000,00	5 000,00
Requalificação de prédio na Rua do Comércio		3 600,00	3 600,00
E.A - Licenças de Software - Enterprise Agreement NOVO ACORDO QUADRO	1 761,05		1 761,05
Antivirus	1 803,69		1 803,69
ESRI - licenciamento ARGIS	2 635,24		2 635,24
Total	33 869,93	48 934,60	82 804,53

Os projetos apresentados consistem, resumidamente, nos seguintes objetivos qualitativos:

Academia + Sucesso Escolar.AltoAlentejo – Pretende-se implementar um conjunto de atividades que promovam, de forma articulada e integradora, o sucesso escolar e contribuam para a definição e implementação de mecanismos que assegurem a aprendizagem, a troca de experiências, a partilha e a cooperação entre a escola, os alunos, a família e a comunidade.

Educar com Arte – Consiste na criação de um programa que visa reforçar o impacto do Plano Nacional das Artes na região, promovendo o acesso à cultura, a participação ativa da comunidade nas artes e na cultura, e implementando medidas como o Programa Artista Residente e a Mochila Cultural, que incentivam a valorização do património, a diversidade cultural e a criatividade dos alunos.

Sénior + – Este projeto tem como objetivo promover um ambiente inclusivo, acessível e sustentável, através de medidas de prevenção para os cuidados de saúde a idosos em zonas rurais transfronteiriças, através do desenvolvimento de Aldeias Smarthaus que integram tecnologias de apoio, participação

comunitária através de atividades que promovam o envelhecimento ativo, utilizando os princípios da Nova Bauhaus Europeu.

Laboratório de Inovação Social – Tem como objetivo a criação e desenvolvimento de projetos que tenham como finalidade dinamizar os ecossistemas de inovação social e empreendedorismo de impacto no Alto Alentejo, através de processos de capacitação e sensibilização e incubação, em colaboração com entidades públicas, privadas e da economia social e com o apoio de um investidor social.

Modernização e Digitalização. Alto Alentejo – Alentejo 2030 – Este projeto tem como principais objetivos promover e acelerar a transição digital (Modernização dos Serviços), a integração com plataformas externas da administração central (Serviços online e APP do Município), implementar o arquivo digital, a evolução tecnológica de infraestruturas de comunicação, a extensão de infraestruturas de comunicação a todos os edifícios sob gestão municipal (escolas, museus, etc.), a evolução tecnológica de sistemas de informação (ERP, SIG e outras plataformas de gestão), a evolução tecnológica de sistemas de processamento informático (Centro de dados partilhado, centros de dados municipais, etc.). Continuidade do projeto MACAA.

Programa de Cultura em Rede - Alentejo 2030 – Pretende-se dar continuidade aos resultados obtidos com a candidatura efetuada no Portugal 2020, dinamizar práticas artísticas e culturais associadas ao património, cultural e natural, qualificar a oferta dos produtos culturais existentes, criando novas dinâmicas e promovendo economia de escala, aprender e ensaiar novas metodologias de programação e de dinamização, possibilitar a fruição e o acesso a todas as formas de expressão cultural, das artes e do espetáculo, trabalhar de forma concertada e em rede com entidades culturais e artísticas locais, nacionais e internacionais, valorizar culturalmente o território, promovendo assim o destino Alto Alentejo.

Proteção contra riscos de incêndio – Tem como objetivo apoiar ações locais e regionais de proteção contra riscos de incêndios, designadamente os investimentos em equipamentos destinados à proteção e socorro das populações.

Sistema Integrado de Videovigilância de Incêndios Florestais – Pretende-se a implementação da segunda fase do sistema de videovigilância com a implementação de 8 torres de videovigilância que abrangem os municípios não abrangidos na 1.ª fase do projeto, bem como o reforço das comunicações e gravadores no CDOS e videowall da GNR.

Combate às espécies exóticas invasoras aquáticas – Alentejo 2030 – Desenvolvimento de projeto que vise o controlo, a contenção ou a erradicação de espécies exóticas invasoras aquáticas (fauna e flora) e ripícolas (flora), à escala da bacia, sub-bacia hidrográfica ou massa de água.

Formação da Administração Pública – Alentejo 2030 – Este projeto enquadra-se no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alto Alentejo 2030 e visa a formação dos quadros da administração pública.

Estratégia Supramunicipal de Saúde do Alto Alentejo - (Carta de Saúde Intermunicipal e Cartas de Saúde Municipais) – A estratégia Municipal de Saúde (EMS) está enquadrada no Decreto-Lei n.º 23/2029, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências no domínio da saúde para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, atribuindo às Câmaras o dever de elaborar este documento estratégico. A EMS contempla as “linhas gerais de ação e as respetivas metas, indicadores, estratégias, atividades, recursos e calendarização”. A EMS corresponde a um instrumento de planeamento estratégico no domínio da saúde, tendo por objetivo geral definir prioridades com vista a: Promover a saúde, bem-estar e qualidade de vida da população residente no município; Diminuir as desigualdades injustas e evitáveis associadas às características dos locais de residência/trabalho/ensino, onde as populações nascem, vivem, trabalham e envelhecem (e.g. socioeconómicas, de educação, da habitação, do ambiente físico e construído, da mobilidade e acesso a bens, serviços e equipamentos).

Parcerias de Coesão não urbana – este projeto pretende criar as condições e os procedimentos para a valorização de recursos endógenos. Promover uma abordagem com intervenção focada no território Alto Alentejo, tendo por base uma estratégia coletiva comum, com o intuito de promover o território através da alavanca dos recursos endógenos, dar escala sub-regional ou inter-regional a investimentos que respondem diretamente aos desafios do território.

TRANSCOM_EUROACE: Rede transfronteiriça de comunidades energéticas – este projeto consiste em implementar um projeto piloto no Alto Alentejo no âmbito da mobilidade sustentável. O projeto compreende um sistema de bicicletas elétricas partilhadas, nos vários municípios participantes.

Promoção de Processos de Compostagem – Pretende-se fomentar a criação de programas de compostagem dedicados à valorização e tratamento de sobrantes agrícolas e florestais nas autarquias, promover a comunicação e divulgação dos programas de compostagem municipais junto dos proprietários florestais e agrícolas, promover a capacitação dos proprietários rurais para a realização de processos de compostagem, propor a aquisição de Ecopontos Florestais, estilhaçadores/bio-trituradores para os municípios e disponibilizar estes ao serviço da população.

Incentiva + TP – Este programa é regulado pelo Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março e destina-se ao financiamento das competências das autoridades de transporte, das obrigações de serviço público dos operadores de transportes públicos e de financiamento de medidas de promoção do transporte público coletivo. Tem em vista o apoio à redução e simplificação das tarifas praticadas, apoio ao reforço ou expansão da oferta, através de serviços reguladores ou flexíveis, investimento em sistemas de bilhética, entre outras medidas.

Requalificação de Prédio na Rua do Comércio – A presente candidatura destina-se ao financiamento da requalificação e adaptação de um edifício para a informação e dinamização turística do território, o qual necessita de uma estrutura de promoção dos seus produtos turísticos mais valiosos: património natural e património histórico; cultura, com os usos, costumes, artesanato, gastronomia e vinhos; produtos

tradicionais classificados pela União Europeia com potencialidade económica, que são uma mais valia do território, que precisam de aproveitamento por serem portadores de uma enorme margem de progressão e importância para as economias locais e para a manutenção das atividades tradicionais.

E.A. – Microsoftt Enterprise Agreement - Licenças software – Licenciamento do Data Center da CIMAA utilizado por todos os municípios.

Antivírus – consiste no financiamento da aquisição de Software Antivírus para os municípios.

ESRI – licenciamento – SIGAA – Sistemas de Informação Geográfica do Alto Alentejo – inclui um pacote de software ArcGis com licenciamento ilimitado e manutenção do software MuniSig para a plataforma SIGAA.

As candidaturas que se vierem a concretizar junto da CIMAA serão objeto de celebração de protocolos/acordos junto dos municípios estipulando as comparticipações de cada parte.

Processo idêntico decorre com a Areanatejo, no entanto, as candidaturas efetuadas são, na sua maioria, comparticipadas a 100%, pelo que apenas se inscreve uma verba mínima para precaver as candidaturas que venham a ser comparticipadas pelo município e que sejam submetidas em 2026.

PROJETO	2026		
	Corrente	Capital	Total
Transição Energética	5 000,00		5 000,00
Projetos Eutopeus	4 000,00		4 000,00
	9 000,00	0,00	9 000,00

Assim, encontra-se a decorrer as candidaturas submetidas em 2025, abaixo discriminadas:

Interreg EURO MED – Trata-se de uma candidatura no âmbito do turismo sustentável e que, ao mesmo tempo, se propõe reduzir as emissões de gases de efeito estufa, proteger a natureza e desenvolver áreas rurais da zona Euro-MED fora da época turística alta. Para tal, tem previstas 3 etapas/ações principais: Desenvolver áreas dark sky (céu escuro), introduzindo políticas e mudanças comportamentais; testar soluções para a minimização da poluição luminosa com impacto positivo integral na redução das emissões de CO₂; Desenvolvimento e teste de serviços/produtos de astro turismo que contribuam para o desenvolvimento económico da zona Euro-MED fora da época turística alta.

Programa Life – Programa destinado à ação ambiental e climática. Tem como objetivos principais aumentar a capacidade técnica e organizacional de 22 Administrações públicas de pequena e média dimensão em 5 regiões alvo de 5 países (Espanha, França, Grécia, Itália e Portugal), de modo a projetar, implementar e gerir os seus planos/estratégias de transição energética através de uma abordagem integrada.

Interreg SUDOE – Programa de cooperação territorial que apoia o desenvolvimento regional através do cofinanciamento de projetos transnacionais. Tem como objetivo principal promover e validar a utilização de hidrogénio renovável como solução flexível e distribuída de armazenamento de energia em Comunidades Locais de Energia, servindo como alternativa para a capacitação de áreas rurais estratégicas através do desenvolvimento de novas atividades económicas sustentáveis.

Espaço Energia – Fundo Ambiental – O principal objetivo é a criação de uma rede de balcões únicos a uma escala nacional, com o objetivo de apoiar os cidadãos na requalificação das suas habitações, por forma a torná-las mais eficientes e também na preparação e aplicação de medidas de eficiência energética e de energias renováveis na adoção de comportamentos sustentáveis em matéria de utilização de energia, através de uma maior literacia energética.

3.1.2 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios – Código 121

No projeto **Proteção Civil** enquadra-se a despesa a efetuar com a **equipa de Sapadores Florestais**, que desenvolve o seu trabalho ao nível da deteção, vigilância e 1.ª intervenção a incêndios florestais no período de verão e, nos restantes meses do ano, na atividade de silvicultura no concelho.

O Apoio ao Funcionamento das Equipas de Sapadores Florestais é realizado nos termos definidos no Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o **Fundo Ambiental (FA)** e o **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.)**, na sequência do Despacho n.º 2062-A/2024, de 21 de fevereiro, que aprova o orçamento do FA para o ano em causa, bem como nos termos do artigo 19.º do Decreto-lei n.º 8/2017, de 9 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 44/2020, de 22 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2023, de 19 de julho, que estabelece o regime jurídico aplicável aos sapadores florestais e às equipas de sapadores florestais no território continental português.

A equipa é constituída por **5 elementos** que representam, em termos de vencimentos, uma despesa para o município de **€ 88.253,50**, valor ao qual acresce o seguro, o pagamento de horas extraordinárias e ajudas de custo e aquisição de equipamento de proteção individual.

O apoio financeiro insere-se na área de atuação **“Floresta e gestão florestal sustentável”**, previsto na alínea m) do n.º 1 do artigo 3.º do **Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho**, na sua atual redação. O mesmo destina-se a capacitar financeiramente a operacionalidade das equipas de sapadores florestais, com vista a prestar serviço público de natureza e extensão definidos pelo ICNF, I.P..

O **Decreto-Lei n.º 58/2023, de 19 de julho**, que procede à segunda alteração do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 9 de janeiro, que estabelece o regime jurídico aplicável à criação e funcionamento das equipas de sapadores florestais no território continental e que regulamenta os apoios à sua atividade, estabeleceu

como valor máximo anual de 55 mil euros o apoio ao funcionamento das equipas de sapadores florestais (a partir de 2023).

O **Programa de Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Municipais (GTFM)** é realizado através da publicação de um Anúncio, nos termos definidos no Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o **Fundo Ambiental (FA)** e o **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.)**, na sequência do Despacho n.º 2062-A/2024, de 21 de fevereiro, que aprova o orçamento do FA para o ano em causa, bem como nos termos do artigo 5.º da Lei 20/2009, de 12 de maio, que estabelece a transferência de atribuições para os municípios do continente em matéria de constituição e funcionamento dos GTFM, bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta.

O apoio financeiro ao funcionamento do GTFM insere-se na Tipologia de Ação - Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais de Âmbito Municipal, a taxa máxima de financiamento a apoiar é de 100%, até ao limite máximo de **€ 13.979,00**.

O **Gabinete Técnico Florestal Municipal (GTFM)** tem 2 técnicos afetos que representam uma despesa de cerca de **€ 67.670,65**, por ano em vencimentos, embora não estejam afetos a 100% ao Gabinete.

O **Apoio ao Equipamento das Equipas de Sapadores Florestais 2024** é realizado através da publicação do Anúncio, nos termos definidos no Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o Fundo Ambiental (FA) e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.), na sequência do Despacho n.º 2062-A/2024, de 22 de fevereiro, que aprova o orçamento do FA para o ano em causa, bem como nos termos do artigo 19.º do Decreto-lei n.º 8/2017, de 9 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 44/2020, de 22 de julho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2023, de 19 de julho, que estabelece o regime jurídico aplicável aos Sapadores Florestais e às equipas de Sapadores Florestais no território continental português.

A taxa máxima de financiamento a apoiar no âmbito do Anúncio, é de 100%, até ao limite de **€ 4.250,00** por Equipa de Sapadores Florestal operacional.

Para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão está prevista a transferência de cerca de **€ 85.000,00** respeitantes ao projeto “Linha Azul” que os bombeiros asseguram com o número municipal de emergência. O valor será transferido a coberto do protocolo existente com reajustamento da verba. **A somar a esta verba estão inscritos em orçamento € 50.000,00** que correspondem a **50% do custo da equipa de intervenção permanente (EIP)** constituída através de protocolo entre o Município de Alter do Chão, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).

Pretende-se ainda apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros na aquisição de uma **ambulância no valor de € 87.000,00** aproximadamente.

3.2 - 02 FUNÇÕES SOCIAIS

3.2.1 – Educação – Código 210

A Educação constitui-se como um dos fatores mais decisivos no desenvolvimento humano e merece da Câmara Municipal de Alter do Chão uma atenção muito particular.

Não obstante o papel até aqui desempenhado pelos municípios, em 2018 foi aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a Lei-Quadro de Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais. A concretização desta transferência de competências devia decorrer de forma gradual, a partir de 2019, sendo que em 2021 seria de natureza obrigatória, no entanto, o prazo foi prorrogado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 agosto. A concretização da transferência das competências na área da educação aconteceu a 1 de janeiro de 2022.

3.2.2 - Ensino não superior – Código 211

Nesta função enquadram-se a educação pré-escolar, o ensino básico e o secundário.

As **Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)**, são promovidas pela autarquia em parceria com o Agrupamento de Escolas de Alter do Chão e constituem uma oferta obrigatória, de frequência facultativa e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural. No ano letivo 2025/2026 as Atividades de Enriquecimento Curricular são a **Robótica e Programação, Atividade Física e Desportiva, Infor Educa - Tecnologias de Informação e Comunicação, “Ambienta-te” - Educação Ambiental, Nutri heróis e “Pensa, joga e brinca”, Música, Equitação, Agricultura e “Arteduca”**.

A **Componente de Apoio à Família (CAF)**, caracteriza-se por um conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e depois da componente letiva e das Atividades de Enriquecimento Curricular.

As **Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)** destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e/ou depois do período diário das atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas.

As várias ações do projeto **“Componente de apoio à família e atividades de enriquecimento curricular”** são dotadas com o valor necessário para fazer face às despesas previstas, acima mencionadas.

No que respeita aos **transportes escolares**, estes, são assegurados pelo município de forma **gratuita desde a educação pré-escolar até ao secundário, dentro do concelho**, estendendo-se a gratuidade aos alunos do ensino secundário cuja frequência é fora do concelho.

O Município apoia ainda o **transporte gratuito dos alunos da Escola Profissional para a Estação Ferroviária do Crato e Rodoviária de Portalegre**, em viaturas do município, enquanto estiverem reunidas as condições para tal.

Para o ano letivo 2025/2026, o **município transporta diariamente para Fronteira uma munícipe que frequenta uma instituição no Cano.**

Foi celebrado um **Protocolo com a CERCÍ – Portalegre** para transporte de utentes, existindo, atualmente, uma parceria com o município do Crato sendo transportado um utente de Alter do Chão e outro do Crato, de forma alternada entre os dois municípios.

As **refeições escolares**, outra dimensão importante desta função, são subsidiadas de acordo com o escalão do abono de família, cifrando-se o apoio em 100% para os alunos posicionados no escalão A e em 50% para os do escalão B.

São ainda **subsidiados os fornecimentos de lanche e suplementos**, respetivamente às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, estes últimos depois de referenciados pelo corpo docente.

No que respeita aos auxílios económicos para o 1.º ciclo, o município pretende adquirir os **livros de fichas e entregar a todos os alunos** que frequentam a escola em Alter do Chão, sendo contemplados todos os ciclos de ensino básico bem como os vários anos do ensino secundário.

No **projeto “Escola EB 2,3 Padre José Agostinho Rodrigues”** incluem-se as ações que permitem concretizar a transferência de competências para o município em termos de educação. Prevê-se que os valores inscritos nas diversas ações e que contemplam as despesas a efetuar no normal funcionamento da escola sejam objeto de transferência por parte do Estado.

Alter do Chão é das poucas sede de Concelho no nosso distrito que, não sendo cidade, possui ensino secundário regular. Deve-se, por isso, mobilizar esforços para atrair jovens estudantes dos concelhos limítrofes, para permitir manter este grau de ensino.

Decorre a obra de **Requalificação/ampliação da Escola EB 2,3 Padre José Agostinho Rodrigues**, obra esta com **candidatura aprovada no âmbito do PRR - Projeto de Investimento N.º 8862 - “Requalificação e ampliação da Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues de Alter do Chão”**, Investimento RE-C06-i09 – Escolas Novas ou Renovadas, com um montante elegível global de € 5.522.441,98 que corresponde à aplicação da taxa de 100% sobre o montante das despesas elegíveis.

No que respeita ao edifício do Centro Escolar vai ser efetuada a substituição do sistema de climatização com uma estimativa de custo de € 30.000,00. Pretende-se também adquirir algum equipamento para a cozinha no valor aproximado de € 10.000,00.

A EPDRAC continuará a ser apoiada pelo Município pelo que se continuam a inscrever verbas para a requalificação de edifícios.

3.2.3 - Serviços Auxiliares de Ensino – Código 212

A obra de Requalificação/ampliação da Escola EB 2,3 Padre José Agostinho Rodrigues levou à transferência de alunos e professores para as instalações do Pólo da Universidade de Évora pelo tempo que decorrer a mesma. Ainda que este espaço não seja suficiente e tenham sido colocados alguns contentores, parece ser o melhor espaço que o município conseguiu disponibilizar para o efeito.

Foi celebrado um Memorando de Entendimento com a Universidade de Évora no sentido de continuar a utilizar este edificado no âmbito e para o efeito para o qual foi requalificado, o apoio aos alunos e professores da Universidade de Évora nas suas atividades relacionadas com a Coudelaria de Alter.

O Município tem desenvolvido uma política ativa de apoio às atividades de natureza educativa, designadamente através da atribuição de **bolsas de estudo** a estudantes com aproveitamento escolar, de modo a que nenhum estudante fique privado de frequentar o ensino superior.

As candidaturas podem ser submetidas até 31 de outubro e o número de bolsas de estudo será fixado pela Câmara Municipal de acordo com as disponibilidades financeiras da autarquia.

3.2.4 - Serviços Individuais de Saúde – Código 221

O Centro de Saúde desempenha um papel essencial na prestação de cuidados de saúde à população, pelo que será sempre tido em conta o seu estado de conservação. Em 2024 foi efetuada a intervenção ao nível da pintura, ainda que sem a cooperação por parte da ULSNA ao nível financeiro, uma vez que é a esta Entidade que compete a manutenção dos centros de saúde, pelo que em 2026 não se prevê qualquer intervenção de fundo por parte do município. No entanto, a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E., tem já uma candidatura aprovada, com o código 19/C01-i01/2024.P11301, cujo investimento é de € 373.650,00, para a Requalificação do Centro de Saúde de Alter do chão, obra em que se vai intervir a vários níveis: Reparação de cobertura e caleiras; Reparação de paredes interiores; Colocação de painéis fotovoltaicos para aquecimento de águas e produção de energia; Substituição de caixilharias por outras mais eficientes de PVC ou alumínio termo lacado, com corte térmico e vidro duplo, de baixa emissividade; Substituição de portões, elétricos, de acesso ao terreno do Centro de Saúde; Substituição de estores exteriores por outro tipo de soluções como "blackout"; Colocação de portas automáticas e criação de antecâmara, para maior conforto ao nível da acessibilidade ao edifício; Criação de zonas de sombreamento automóvel e mais lugares de estacionamento; Reparação de rede de águas e esgotos;

Substituição/Aquisição de equipamentos clínicos e administrativos, necessários ao bom funcionamento do Centro de Saúde, entre outras componentes.

Importa, no entanto, salientar a intenção de proceder ao arranjo paisagístico do jardim que envolve o centro de saúde em colaboração com a Junta de Freguesia de Alter do Chão.

3.2.5 - Ação Social – Código 232

Os domínios da intervenção social do município são vários e estendem-se desde a habitação ao combate à pobreza e exclusão social.

Do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS):

- A **habitação social** através da medida de arrendamento apoiado e da ajuda para a **recuperação de habitação degradada para agregados familiares de estratos sociais desfavorecidos**, com a atribuição de materiais de construção até 5.000,00 €, por agregado;
- A **Oficina Domiciliária** traduz-se no apoio a titulares do Cartão Municipal do Idoso e a munícipes com idade superior a 65 anos, cujo rendimento familiar mensal *per capita* seja igual ou inferior ao Salário Mínimo Nacional;
- As **Medidas ativas de emprego** em colaboração com o Instituto do Emprego e Formação Profissional (Centro de Emprego de Portalegre) traduzem-se na **celebração de Contratos Emprego-Inserção para beneficiários de subsídio de desemprego e Contratos Emprego-Inserção + para beneficiários de Rendimento Social de Inserção**, os quais contam, atualmente, com 13 beneficiários;
- O **Cartão Municipal do Idoso**, medida que visa contribuir para a melhoria das condições de vida dos munícipes com idades iguais ou superiores a 65 anos de idade, atribuindo um **apoio financeiro para a aquisição de medicamentos** no montante de até 30,00 € por mês;
- A **Tarifa Social** para utilizadores domésticos consiste na **isenção das tarifas fixas para os serviços de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos e Urbanos**;
- O **Cartão Família**, é uma medida política/ação pública que tem como finalidade apoiar financeiramente as famílias residentes no concelho com filhos dos 0 aos 36 meses de vida.

Simultaneamente e no quadro da intervenção estruturada em equipas multidisciplinares, no âmbito de uma política social de cooperação transversal, o município participa ativamente nas seguintes estruturas:

- a) **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;**

- b) **Rede Social**, sendo esta um fórum de análise, reflexão, discussão, planeamento e coordenação de nível concelhio, cuja dinamização cabe ao município e onde estão representadas as mais variadas entidades e instituições do concelho;
- c) **Núcleo Local de Inserção**, enquanto entidade promotora e gestora dos processos de Rendimento de Inserção Social do concelho, conta com um representante da Câmara Municipal, competindo ao Presidente da Câmara, ou a um elemento por este designado, a coordenação do NLI;
- d) **Equipa Local de Intervenção** – Intervenção Precoce, dedicada à intervenção junto de famílias com crianças até aos 6 anos de idade e na qual o município se faz representar com uma Técnica de Serviço Social;
- e) **Conselhos Gerais do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão e Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão.**

Está em desenvolvimento uma medida designada por **Radar Social**, desenvolvida a partir da Rede Social, e no âmbito mais alargado que pretende atenuar o impacto económico da crise provocada pela doença COVID-19, inserida na Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que visa construir, atualizar e enriquecer o conhecimento dos territórios, implementando, de forma experimental, um sistema de georreferenciação social de ampla abrangência, cujos destinatários são pessoas, famílias ou grupos em situação de vulnerabilidade social, incluindo as pessoas em situação de risco de pobreza, exclusão social ou discriminação nas suas múltiplas dimensões.

Este projeto é apoiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência, **Projeto PRR-RE-C03-i01-07-000215 – Criação de Equipas para Projeto Piloto**, que assenta na criação de **equipa Radar Social**, a qual é responsável pela identificação de pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou risco de pobreza e exclusão social com recurso a um sistema integrado de georreferenciação social, com um montante de **Investimento elegível global de € 169.302,59**.

De igual forma o **Programa de Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS)**, 5.ª geração está implementado no concelho de Alter do Chão, no período 2025-2028, tendo em vista aumentar os níveis de coesão social do concelho.

E ainda e sempre, um claro apoio à **Estratégia de Intervenção na Área da Violência Doméstica e de Género**, através do Protocolo celebrado com a APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima).

A Câmara Municipal presta apoio às entidades com intervenção social no concelho de duas formas: através de transferências financeiras e através de apoio técnico e logístico a ações pontuais.

Em 2026 prevê-se uma verba de € 150.000,00 a distribuir pelo Grupo Social de Cunheira, Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, Associação Centro de Apoio à Terceira Idade de Santo Estevão e Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Seda.

Está a ser desenvolvido o processo para apoiar a Comissão de Melhoramentos de Seda nas obras de beneficiação/ampliação do lar. Também com o Grupo Social de Cunheira será celebrado um protocolo para apoiar a realização de pequenas obras de conservação.

3.2.6 - Habitação – Código 241

A **Estratégia Local de Habitação (ELH)** do concelho de Alter do Chão é um instrumento programático de carácter estratégico e de âmbito municipal, articulado com o Plano Diretor Municipal e restantes instrumentos de gestão territorial.

Foi celebrado o **Acordo de Colaboração** entre o **Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU)** e o Município de Alter do Chão a 12 de dezembro de 2022.

Na **Estratégia Local de Habitação (ELH)** do concelho de Alter do Chão estão sinalizadas as situações de carência habitacional existentes no território e definidas as soluções habitacionais nas quais se devem enquadrar todos os pedidos de apoio do 1.º Direito Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

O valor total do investimento necessário ao cumprimento dos objetivos indicado na ELH é estimado em € 2.370.000,00.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 37/2028, de 4 de junho, o Município apresentou uma candidatura ao IHRU, para apoio financeiro para preparação e gestão de candidaturas no âmbito da operacionalização e implementação da ELH para o Concelho de Alter do Chão, no valor de € 23.616,00.

A execução da ELH contempla a aquisição de alguns edifícios, bem como a reabilitação de diversas habitações. Ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), foram submetidas 11 candidaturas, das quais duas já dispõem de contrato de financiamento, correspondendo a uma despesa total de **137.630,27 €** e a uma comparticipação no valor de **135.156,16 €**.

Relativamente aos restantes investimentos, o Município tem vindo a atualizar, em plataforma própria, a informação referente ao estado de maturidade de cada intervenção, de modo a garantir a continuidade da avaliação e monitorização dos mesmos.

Os investimentos cujas evidências comprovam o respetivo grau de maturidade transitam para aprovação através do Regime Especial de Financiamento. No caso do Município, encontram-se neste momento **três candidaturas** que serão integradas no referido regime:

- **Reabilitação de Edifícios – Largo do Pelourinho n.º 8 (SIGA 64733), com uma despesa total de 53.249,65 €;**

- **Reabilitação de Edifícios – Rua do Comércio n.º 47 (SIGA 71499), com uma despesa total de 81.724,01€;**
- **SIGA 64730, que engloba as empreitadas de:**
 - Reabilitação do edifício localizado na Rua General Blanco n.º 5 e 7, com uma despesa total de **378.110,83€;**
 - Reabilitação do edifício situado na Rua Senhor Jesus do Outeiro n.º 9, com uma despesa total de **123.505,75€.**

De salientar que o financiamento será atribuído de acordo com os valores submetidos em candidatura, sendo que apenas após o término do programa será realizada uma nova avaliação.

3.2.7 - Ordenamento do Território – Código 242

Devido à inexistência ou desatualização da cartografia e ortofotografia na escala 1:10 000 nos municípios de Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Gavião, Marvão, Monforte, Ponte de Sor, Portalegre e Sousel foi lançado um concurso público para a sua produção ou atualização. O processo foi liderado pela CIMAA que celebrou um acordo quadro com a **firma InfoPortugal** no valor de € 443.335,32. **Ao município de Alter do Chão correspondia uma despesa de € 52.034,28, no entanto, o procedimento foi adjudicado por € 42.255,84.** Este processo foi concluído, a cartografia foi entregue e encontra-se homologada, o que permite desenvolver outros processos obrigatórios por lei e que originam correções ao PDM.

Em 2021 tiveram início dois procedimentos: **Prestação de Serviços para “Adaptação da REN à Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro e Avaliação Ambiental Estratégica”,** que foi adjudicado à firma Outras Paisagens – Projetos de Arquitetura Paisagística Unipessoal, Lda., por **€ 38.130,00**, encontrando-se praticamente concluído, transitando ainda uma verba de € 3.690,00 para 2026; e **Prestação de Serviços para “Adaptação do PDM à Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos”,** adjudicado à firma Mundo às Riscas, Lda. por € 29.889,00, encontrando-se concluído nesta data, com o último pagamento efetuado em 2024.

Na sequência dos trabalhos anteriores, foi adjudicado à firma Mundo às Riscas, Lda. por € 19.680,00, a **Prestação de Serviços para “Alteração da ARU e ORU de Alter do Chão”,** da qual ainda transitou uma verba para 2024, de € 15.744,00, encontrando-se concluído nesta data.

Foi necessário um parecer da APA (Agência Portuguesa do Ambiente), o qual obrigou à elaboração de um estudo que está, nesta data, a ser desenvolvido pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), **“Delimitação das Zonas Ameaçadas pelas Cheias no Concelho de Alter do Chão”,** pelo montante de € 12.915,00, concluído e pago em 2024.

Só após a conclusão deste estudo, foi possível a entrega no município dos documentos mencionados nos parágrafos anteriores.

À firma Outras Paisagens foi ainda adjudicada a Prestação de Serviços “**Delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) – Sistemas de Áreas Estratégicas de Infiltração e de Proteção e Recarga de Aquíferos (AEIPRA)**”, pelo montante de € 3.528,00, concluído e pago já em 2024.

Em 2024 foi adjudicada à firma Mundo às Riscas uma prestação de serviços para Alteração por adaptação do Plano de Urbanização (PU) da Vila de Alter do Chão ao Plano Diretor Municipal (PDM), pelo valor de € 7.749,00, transitando para 2025 o saldo de € 1.549,80, encontrando-se concluído nesta data.

Está a ser desenvolvido pela CIMAA um procedimento para elaboração de **Cartografia 1:2000 para os aglomerados urbanos**, pelo que transita para 2026 um cabimento de € 3.994,43.

3.2.8 - Saneamento – Código 243

Tendo em conta que foi constituída a **empresa Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A., (AAA)**, formada por dez municípios do Alto Alentejo (Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sor e Sousel) e que a mesma tem como objeto social a **prestação dos seguintes serviços de interesse geral na área destes concelhos**, nos termos definidos pelo Decreto-Lei n.º 194/2009, 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março:

- **Abastecimento público de água, incluindo a captação, a elevação, o tratamento, a adução, o armazenamento e a distribuição de água para consumo público;**
- **Saneamento de águas residuais urbanas, incluindo a recolha, a drenagem, a elevação, o tratamento e a rejeição de águas residuais urbanas através de redes fixas, bem como a recolha, o transporte e o destino final de lamas de fossas sépticas individuais.**

Nos dois primeiros anos da empresa o município executou algumas obras e solucionou alguns rombos ainda em substituição da **Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A.**, obras essas a pagar pela empresa ao município.

Nesta data a empresa está já a desenvolver os procedimentos e empreitadas por si não sendo necessária a intervenção do município.

Devido às deficiências de drenagem das águas pluviais na Av. da Alcárcova em Alter do Chão inscreve-se uma verba para elaboração de um projeto que resolva esta situação.

3.2.9 - Abastecimento de Água – Código 244

O que ficou descrito no âmbito do saneamento é também válido para o abastecimento de água, pelo que não se inscrevem verbas neste programa, a não ser valores residuais para alguma ocorrência.

3.2.10 - Resíduos Sólidos – Código 245

A Câmara de Alter do Chão é responsável pela recolha e transporte dos resíduos indiferenciados do concelho.

“A 30 de maio de 2018, foi aprovada a Diretiva (UE) 2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho, que altera a Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos, que veio a estabelecer a obrigatoriedade dos estados membros assegurarem, até 31 de dezembro de 2023, que os biorresíduos são separados e reciclados na origem ou recolhidos seletivamente, a fim de evitar o tratamento de resíduos que relega os recursos para os níveis mais baixos da hierarquia de gestão dos resíduos, por exemplo aterro, e permitir uma reciclagem de elevada qualidade e de impulsionar a utilização de matéria-prima secundária de qualidade.”

A Diretiva (UE) 2018/851 estabeleceu a obrigatoriedade de recolha seletiva de biorresíduos, até 31 de dezembro de 2023, para todos os estados-membros da União Europeia. O Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que aprova o regime geral da gestão de resíduos nacional, definiu serem os municípios a gerir os biorresíduos e assegurar a recolha seletiva na origem e implementação de soluções de reciclagem.

Com o objetivo de melhorar o serviço prestado e diminuir os custos suportados na recolha, foi efetuado um procedimento para aquisição de serviços de **“Recolha e Transporte a Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e Biorresíduos, Contemplando a Lavagem e Desinfecção de Contentores RSU, no Concelho de Alter do Chão - 2025/2026”**, o qual foi adjudicado à firma **SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.**, pelo valor de € 248.040,01 pelo período de um ano.

Desde março de 2020 que a VALNOR deixou de fazer o serviço de recolha de monstros, verdes e RCD, pelo que os municípios viram-se obrigados a disponibilizar esses serviços às populações. A CIMAA desenvolveu dois Acordos Quadro facilitando, assim, a adjudicação daqueles serviços aos municípios. O serviço de **“Transporte de monstros, verdes e aluguer de cubas para as freguesias do Concelho de Alter do Chão”** foi adjudicado à **SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.**, por dois anos e um valor de € 24.999,04, no âmbito do Acordo Quadro da CIMAA 6077126, tendo sido renovado por mais dois anos, e o serviço de **“Transporte e tratamento de RCD (Resíduos de construção e demolição) a destino final e aluguer de cuba para o Concelho de Alter do Chão”** foi adjudicado, em 2023, à firma, **ECO Impact, S.A.** pelo valor de € 20.221,20 no âmbito do Acordo Quadro da CIMAA 6279199, pelo período de 48 meses (a decorrer até agosto de 2027).

3.2.11 - Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza – Código 246

É intenção do município efetuar a reabilitação dos sanitários localizados no Jardim do Álamo.

Após a ampliação do cemitério de Chança torna-se necessário efetuar correções por forma a melhorar as condições de recolha dos lixiviados. É também necessário a construção de geodreno em todo o perímetro do cemitério no intuito de rebaixar os níveis freáticos.

Relativamente ao cemitério de Chança deverá ser desenvolvido o projeto de execução para beneficiação da envolvente ao mesmo.

3.2.12 - Cultura – Código 251

A cultura é entendida pela câmara municipal como um dos pilares do desenvolvimento do Concelho de Alter do Chão. O concelho que tem muito para mostrar a nível cultural e o apoio à cultura é uma das prioridades do município que se esforça por desenvolver atividades lúdicas e culturais que cheguem a todos.

O cineteatro é um equipamento municipal muito importante na divulgação da cultura no nosso concelho, nomeadamente cinematográfica, trazendo ao nosso ecrã filmes recentes e atrativos para o nosso público.

Durante o verão, o concelho recebe maior número de visitantes, habitualmente os seus naturais que residem fora, nesse sentido, o Município apoiará/promoverá animação nas freguesias, articulando com as Juntas de Freguesia.

Os “Eventos diversos” englobam todos os eventos a realizar ao longo do ano.

Pretende-se desenvolver iniciativas culturais, com as quais os munícipes se identifiquem e que sejam o mais transversais possível. O Dia do Município, a Feira de São Marcos (em parceria com a Feira Agropecuária da EPDRAC), as Festas de Verão, o Mercado de Natal e o “Artes por cá” serão os eventos com maior destaque.

Ao longo do ano, em parceria com as coletividades e associações locais, serão assinaladas datas importantes como: Carnaval, Dia da Criança, Aniversário do Castelo, Magusto.

Encontra-se concluído o processo de musealização do Castelo de Alter do Chão, o qual integrou a elaboração do Projeto de Musealização e Conteúdos, a instalação de soluções de mobiliário expositivo que respeitam e valorizam a identidade histórica e cultural do espaço, bem como a implementação de tecnologias interativas e multimédia. Estas soluções permitem oferecer aos visitantes uma experiência imersiva e inovadora, promovendo uma interação mais atrativa e educativa com o património histórico. O investimento foi submetido ao abrigo do Programa Regional do Alentejo 2021-2027, tendo alcançado um investimento total de 254.958,09 €, participado a 85%, 175.438,30€.

Enquadrado no projeto **Beneficiação/manutenção do palácio do Álamo, Biblioteca, Castelo e Cineteatro**, pretende-se efetuar a pintura do Palácio do Álamo, alguma obras de manutenção ao nível do primeiro piso do edifício e ainda a requalificação do quiosque do jardim do Álamo.

Ao nível do projeto **Centro Interpretativo da Casa da Medusa** foram executadas as obras de demolição do espaço dos campos de ténis em 2021, deu-se início ao processo de escavação do local em 2022, ação que teve continuidade em 2023, em 2024 e em 2025 de forma que seja possível avançar para a elaboração do projeto propriamente, o qual deverá avançar em 2026.

O projeto **“Obras de arte”** pretende permitir a aquisição de algumas peças que valorizem os nossos núcleos museológicos, bem como ainda promover a execução de arte urbana que possa vir a beneficiar as nossas praças. Poderá ainda servir para distinguir cidadãos que se destaquem, homenageando-os.

3.2.13 - Desporto – Código 252

O Município, como detentor da maioria das infraestruturas desportivas do concelho, **pretende que a prática de atividade física e desportiva esteja ao alcance dos seus munícipes, fomentando hábitos de vida saudável.**

Será importante a gestão e manutenção adequada e atempada dos equipamentos desportivos, de forma a assegurar condições de ocupação e segurança: Pavilhão Gimnodesportivo, Piscinas Municipais Coberta e Descoberta, Estádio Municipal Ferragial d’El Rei, Polidesportivo, Campo de Padel, Skate Park, Streetbasket 3x3, Ciclovía e Circuito de Manutenção.

Nas atividades desportivas destacamos:

- Caminhadas;
- Futebol Total;
- Jogos tradicionais;
- Atividade física na creche e pré-escolar;
- Atividades Desportivas de Pavilhão;
- Atividade Física Sénior;
- Jogos do Alto Alentejo (JAA) - Projeto que contempla a maioria dos municípios do distrito, com o intuito de promover e divulgar a atividade desportiva, através da realização de eventos desportivos, tais como: caminhadas, hidroginástica, natação, torneios de futebol, futsal, badmínton, tiro ao alvo, sueca e muitos outros.

As atividades desportivas promovidas e realizadas pelas Associações do Concelho manterão o apoio do Município.

A empreitada de requalificação da piscina municipal coberta de Alter do Chão está concluída. A obra pretendeu repor as condições funcionais e de segurança deste equipamento desportivo. A intervenção apontou para uma reabilitação com particular incidência nos sistemas de climatização e de tratamento de águas, no sentido de proporcionar mais conforto aos utentes e de melhorar a sustentabilidade do edifício, através de uma redução dos custos energéticos atuais, sendo que em termos de arquitetura, a intenção foi proporcionar uma melhoria das condições de utilização e simultaneamente dar resposta às exigências regulamentares em vigor. A empreitada foi adjudicada por € 1.645.973,77, à firma **Alberto Couto Alves, S.A.** De referir que o investimento foi repartido por duas candidaturas submetidas ao abrigo do Programa Regional do Alentejo 2021-2027, nomeadamente:

- Aviso "Refuncionalização de Equipamentos Coletivos e Qualificação de Espaços Públicos (ITI)", com um investimento total de 938.600,00 €, correspondendo a uma comparticipação de 85% sobre o investimento elegível, no valor de 744.279,06 €;

- Aviso "Eficiência Energética na Administração Pública Regional e Local", com um investimento total de 663.497,02 €, e uma taxa de comparticipação de 52,78%, correspondendo a 330.421,52 €.

Ainda no projeto das GOP's relativo às piscinas pretende-se efetuar reparações na casa das máquinas da piscina descoberta de Alter do Chão e realizar obras de conservação dos diversos tanques de aprendizagem do concelho.

No **Estádio Ferragial d'El Rei** pretende-se efetuar a reformulação do bar de apoio ao estádio, a conservação das bancadas e a substituição do relvado sintético.

Ao nível dos **Parques Infantis** está prevista a intervenção no que está instalado no **Centro Escolar** de Alter do Chão.

Está ainda programada uma intervenção ao nível do polidesportivo de Cunheira.

3.2.14 - Outras Atividades Cívicas e Religiosas – Código 253

No projeto Restauro/Beneficiação do Património Religioso/Igrejas, prevê-se uma verba para apoiar a paróquia no restauro do património.

3.3 - 03 FUNÇÕES ECONÓMICAS

3.3.1 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca – Código 310

Mantém-se uma verba inscrita para alguma manutenção que se venha a verificar necessária ao nível dos caminhos municipais.

É inscrita uma verba para a limpeza das linhas de água. O objetivo das intervenções é garantir um eficaz escoamento das ribeiras. Fica prevista uma verba para colmatar eventuais necessidades.

3.3.2 - Indústria e Energia – Código 320

Foi efetuada uma candidatura no âmbito da Eficiência energética, cuja designação é ALT20-07-1203-FEDER-000187 - Eficiência Energética na Iluminação Pública e Decorativa do Município de Alter. A operação enquadrou-se na tipologia de investimento que consta no ponto 2.1 do respetivo Aviso, alínea c) Intervenções nos sistemas de iluminação pública, sistemas semafóricos e sistemas de iluminação decorativa, tais como monumentos, jardins, entre outros. Teve como objetivo reduzir os consumos de energia, através da instalação de sistemas e tecnologias mais eficientes. Pretendeu-se a instalação de luminárias mais eficientes, nas instalações da responsabilidade do Município. O investimento elegível foi € 224.482,95 e a comparticipação FEDER de € 213.258,8 (95%), sendo que este apoio é reembolsável após dois anos de carência.

O período de carência (dois anos) terminou em julho de 2024, data a partir da qual a verba terá que ser restituída. Assim, serão pagos cerca de € 25.000,00 por ano, durante nove anos, para restituir o apoio recebido.

É inscrita uma verba para pequenas intervenções que se venham a mostrar necessárias.

3.3.3 - Transportes Rodoviários – Código 331

Tendo em conta que Alter do Chão não dispõe de loteamentos de iniciativa privada para construção de habitação, colocou-se a hipótese de se avançar com um loteamento de iniciativa municipal, prevendo-se uma verba para aquisição de terrenos.

No âmbito do projeto **Constituição/Beneficiação de Arruamentos nos Aglomerados do Concelho** prevê-se a pavimentação e execução de infraestruturas na Azinhaga do Travanque, bem como outras pavimentações necessárias.

No projeto denominado **Arranjos Paisagísticos** enquadram-se várias empreitadas, onde se destaca a **Beneficiação da Zona Verde da Urbanização da Zona Sul/Ponte** e a atualização dos equipamentos no Jardim de Thourotte (circuito de manutenção), o **Arranjo Urbanístico da Rua Cândido dos Reis em Seda**, a obra de Requalificação da Envolvente ao Cemitério de Chança.

Foi inscrito um projeto para precaver as situações de demolições de edifícios em ruínas.

A situação registral do Posto da G.N.R. foi resolvida em 2023, encontrando-se agora reunidas as condições para que o Município possa doar o edifício à G.N.R.. Neste sentido foi oficiado o comando distrital. O Município demonstra a maior abertura para que, através de protocolo a celebrar, possa participar financeiramente na empreitada para obras de conservação do referido imóvel, considerando que o mesmo apresenta um avançado estado de degradação. Continua-se a aguardar uma resposta.

Mantém-se em aberto a possibilidade de execução da Obra de Requalificação das entradas da Freguesia de Seda.

É mantida a rubrica de **Aquisição de Mobiliário Urbano** para repor algumas floreiras, papelerias, bancos de jardim e balizadores de trânsito que, para além de embelezar a vila protegem áreas de passagem de peões.

Na rubrica “**Elaboração de projetos**” foi adjudicado, em 2024, o projeto de **Execução da Estratégia Local de Habitação** à firma **Marques de Aguiar, Arquitetura e Urbanismo, Lda.**, pelo valor de € 90.454,20, o qual está a decorrer. Em termos de projetos, o município prevê ainda, dar início a vários procedimentos, tais como: projeto para o canil e a envolvente do cemitério de Chança.

3.3.4 - Mercados e Feiras – Código 341

Relativamente aos mercados, pretende-se efetuar a pintura do mercado de Alter do Chão e efetuar a reparação da cobertura do mercado de Seda.

Está prevista uma verba para intervenções de manutenção dos vários espaços existentes.

3.3.5 - Turismo – Código 342

Tendo em conta o projeto iniciado pelo anterior Executivo, no âmbito do Cavalo, o qual não se veio a concretizar por razões relacionadas com a pandemia, tendo um custo estimado de € 381.000,00, foi o mesmo objeto de uma candidatura ao Turismo de Portugal – Valorização Turística do Interior, que foi aprovada com um apoio FEDER de € 266.884,50. Não se perdendo todo o trabalho desenvolvido, o atual Executivo avançou com um projeto, o “Horse Economic Forum”, que se desenrolou de outubro de 2022 a maio de 2023 com ações variadas. Este projeto teve continuidade através da operação designada “Programa de Desenvolvimento e Internacionalização Agro-Equestre”, que integrou um conjunto de cinco ações, nomeadamente: Promoção Internacional, realização do Fórum de Partilha “Horse Economic Forum”, Diplomacia Equestre Internacional – Encontro Internacional de Câmaras de Comércio Hispano-Lusófonas Agro-Equestres, Digitalização e Tecnologia, e Materiais de Promoção e Divulgação do Projeto. O investimento total ascendeu a 440.610,60 €, tendo sido aprovado no âmbito de uma candidatura ao

Programa Regional do Alentejo 2021-2027, através do aviso Ações Coletivas – Internacionalização, com uma taxa de comparticipação de 85% sobre o custo elegível, correspondente a 311.940,31 €.

Apesar do cavalo e toda a sua envolvência ter relação direta com Alter do Chão, o nosso turismo precisa olhar para o seu riquíssimo património. Somos um concelho com muita história, envolto em paisagens lindíssimas e que tem sido procurado há semelhança do resto do interior do país. A centralidade geográfica e a diversidade no alojamento são igualmente fatores importantes para esta procura.

Estaremos novamente presentes na BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa), apresentando e explorando o vasto património natural, cultural e religioso que possuímos.

Quanto ao turismo equestre, pretende-se fortalecer as parcerias estabelecidas com o Hotel Vila Galé, Companhia das Lezírias e Federação Equestre Portuguesa no sentido de mobilizar quer os hóspedes quer os visitantes a conhecer a vila e todo o Concelho.

3.4 - 04 OUTRAS FUNÇÕES

3.4.1 - Transferências entre Administrações – Código 420

Os valores a transferir para as Juntas de Freguesia são apoios financeiros para despesas que visem a salvaguarda dos interesses próprios das populações. Estes apoios serão efetuados a coberto de protocolos ou acordos de colaboração. Encontrando-se a junta de Freguesia de Cunheira na posse do projeto para o edifício das casas de banho públicas, o município apoiará a construção daquele equipamento.

O município pretende apoiar o projeto de Requalificação do Cemitério de Alter Pedroso, desenvolvido pela Junta de Freguesia de Alter do Chão, através de um apoio de 50% da contrapartida nacional

Está prevista a colaboração com a Junta de Freguesia de Cunheira para a realização da obra dos sanitários públicos, bem como a aquisição de um trator no valor de € 40.000,00.

3.4.2 - Diversas não especificadas – Código 430

Relativamente à **Remodelação do Parque de Máquinas**, a verba respeita à substituição da rede elétrica e de parte da cobertura de forma a completar a obra que foi iniciada anteriormente.

No projeto de **Aquisição de Viaturas** inscreve-se verba com o intuito de adquirir duas viaturas de 9 lugares (uma delas com plataforma elevatória de cadeira de rodas) e uma viatura ligeira de 2 lugares para serviço do parque de máquinas. É inscrito um valor de € 42.000,00 para aquisição de uma viatura para uso ao nível dos serviços afetos ao Gabinete de Fiscalização Sanitária e Saúde Pública, nomeadamente,

veterinários, sendo que esta viatura conta já com uma candidatura aprovada na Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) com uma comparticipação de 100%.

O **Canil Municipal** é um projeto a executar, sendo que vai ser lançado procedimento para adjudicar a elaboração do respetivo projeto de execução.

Mantém-se o projeto de **Quiosque no Largo Barreto Caldeira em Alter do Chão** como uma obra que se possa vir a executar, não sem antes se analisar a avaliação que foi apresentada pelos munícipes, bem como a elaboração de um projeto de execução.

Mantém-se em aberto um projeto para **Aquisição de Imóveis** tendo em vista também a aquisição de um imóvel na Cunheira para instalação da sede de uma associação.

A obra de **Reconversão da Antiga Escola Primária de Chança** foi adjudicada à firma Interserv – Sociedade Técnica de Serviços, Lda., pelo valor de € 419.000,00. Foi desenvolvida uma candidatura submetida ao **Programa Crescer com o Turismo**, apresentando um investimento total de € 500 000,00, sendo financiada em 80%, correspondendo a € 400 000,00. O projeto denominado “**Chança Viva – Oficinas da Memória na Antiga Escola Primária**” visa a reabilitação e reconversão do edifício da antiga escola primária da aldeia de Chança, com o propósito de o transformar num espaço cultural multifuncional dedicado à preservação, valorização e dinamização das tradições locais. O projeto integra, adicionalmente, a aquisição de mobiliário, equipamento informático, a criação de conteúdos, bem como o desenvolvimento da identidade visual e de ações de comunicação e divulgação.

No projeto **Beneficiação/Remodelação de Edifícios Camarários afetos a Serviços Administrativos e não Administrativos**, enquadra-se a recuperação e adaptação do edifício localizado na Rua Mendes Dona, a reparação do pavimento e reformulação do sistema de climatização do Pavilhão Multiusos e a pintura do edifício das antigas escolas primárias.

Em **Beneficiação/Remodelação de Edifícios sob Jurisdição Municipal** está prevista uma verba para fazer face às deficiências existentes na sede da A.D.A. bem como a reabilitação do edifício da Casa do Povo de Seda.

Em **Aquisição/Grande Reparação de Maquinaria e Equipamento** é contemplada uma verba para adquirir uma máquina com braço extensível (plataforma elevatória) em estado de usado.

Este programa tem ainda previsto outras despesas, entre as quais se destacam: aquisição/reparação de material de transporte, aquisição/reparação de material e equipamento administrativo.

Está prevista uma verba para **Aquisição de Material Informático**, tal como em anos anteriores, pois é necessário manter e renovar alguns equipamentos como computadores, monitores, ups's, fibra de ligação entre edifícios.

4 – Orçamento – receita e despesa

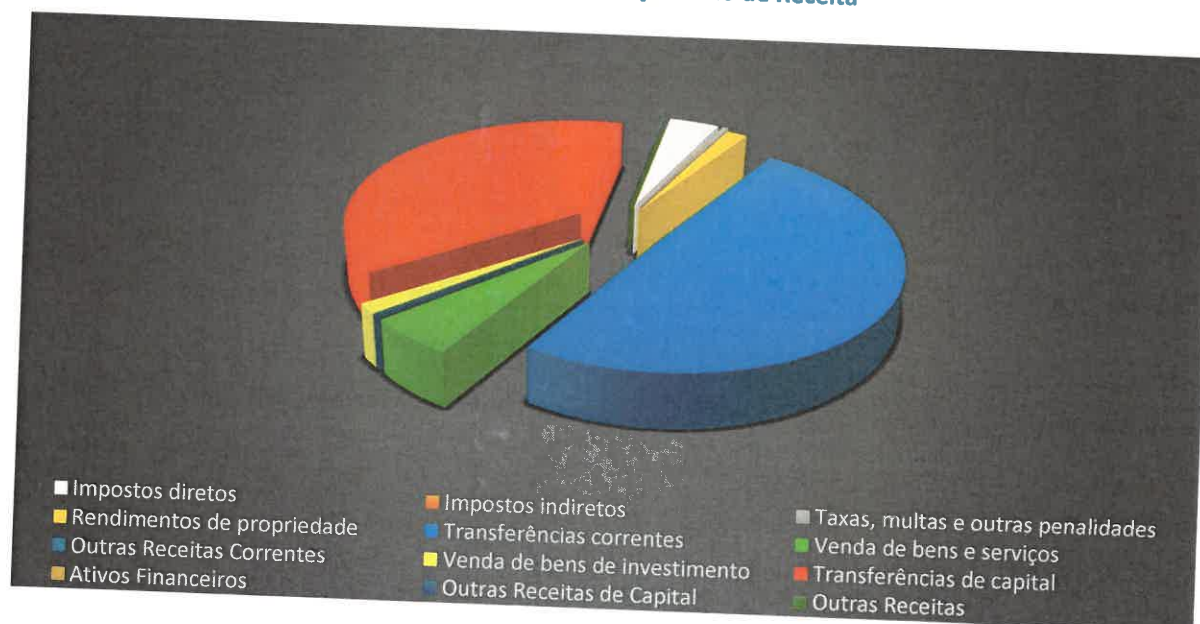
O valor do Orçamento de receita para 2026 é de € 14.866.010,00, sendo que 87% desse valor respeita às transferências, quer correntes, quer de capital, bem como fundos comunitários.

Quadro 8 – Orçamento – Receita

Receitas	Previsão	%
Impostos diretos	583 005,00	3,9%
Impostos indiretos	2 900,00	0,0%
Taxas, multas e outras penalidades	57 300,00	0,4%
Rendimentos de propriedade	246 600,00	1,7%
Transferências correntes	7 350 750,00	49,4%
Venda de bens e serviços	770 050,00	5,2%
Outras Receitas Correntes	29 400,00	0,2%
Venda de bens de investimento	205 100,00	1,4%
Transferências de capital	5 594 605,00	37,6%
Ativos Financeiros	3 200,00	0,0%
Outras Receitas de Capital	18 100,00	0,1%
Outras Receitas	5 000,00	0,0%
Total	14 866 010,00	100,0%

Para uma melhor visualização do peso de cada item da receita apresenta-se o gráfico abaixo.

Gráfico 2 – Estrutura do Orçamento de Receita



No que respeita à estrutura da despesa, apresentada no quadro abaixo, constatamos que o maior peso está na aquisição de bens de capital com 44,4%, seguida da despesa de pessoal, com 30,7%.

Quadro 9 – Orçamento – Despesa

Despesas	Previsão	%
Pessoal	4 562 250,00	30,7%
Aquisição de bens e serviços	2 634 004,00	17,7%
Juros e outros encargos	4 200,00	0,0%
Transferências correntes	420 000,00	2,8%
Subsídios	200 000,00	1,3%
Outras despesas correntes	82 000,00	0,6%
Aquisição de bens de capital	6 604 056,00	44,4%
Transferências de capital	323 500,00	2,2%
Ativos Financeiros	1 000,00	0,0%
Passivos financeiros	35 000,00	0,2%
Outras despesas de capital	0,00	0,0%
Total	14 866 010,00	100,0%

Para uma melhor visualização do peso de cada item da despesa apresenta-se o gráfico abaixo.

Gráfico 3 – Estrutura do Orçamento de Despesa

